



Estado de Minas Gerais

Receitas%20Municipais%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Direta

Período: 05/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.469.324,04</b>	<b>1.163.095,03</b>	<b>5.612.218,35</b>	<b>125.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>372.452,60</b>	<b>40.856,09</b>	<b>155.188,58</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>338.093,33</b>	<b>40.508,56</b>	<b>140.872,22</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>192.772,13</b>	<b>16.500,67</b>	<b>80.321,72</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.036,13	644,65	4.181,72	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>153.538,03</b>	<b>14.064,02</b>	<b>63.974,18</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	152.899,03	13.962,77	63.707,93	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	639,00	101,25	266,25	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	29.197,97	1.792,00	12.165,82	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>145.321,20</b>	<b>24.007,89</b>	<b>60.550,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>145.321,20</b>	<b>24.007,89</b>	<b>60.550,50</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	145.321,20	24.007,89	60.550,50	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>34.359,27</b>	<b>347,53</b>	<b>14.316,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>14.654,07</b>	<b>315,53</b>	<b>6.105,86</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	10.475,98	315,53	4.364,99	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	4.178,09	0,00	1.740,87	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>19.705,20</b>	<b>32,00</b>	<b>8.210,50</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	18.213,48	0,00	7.588,95	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.491,72	32,00	621,55	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>113.285,52</b>	<b>9.365,79</b>	<b>47.202,30</b>	<b>125.000,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>113.285,52</b>	<b>9.365,79</b>	<b>47.202,30</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	113.285,52	9.365,79	47.202,30	0,00
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>53.606,01</b>	<b>4.319,81</b>	<b>22.335,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>53.606,01</b>	<b>4.319,81</b>	<b>22.335,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>53.606,01</b>	<b>4.319,81</b>	<b>22.335,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>40.378,03</b>	<b>3.148,46</b>	<b>16.824,18</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	12.214,37	861,05	5.089,32	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	1.107,07	63,32	461,28	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.167,98	576,26	2.569,99	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	265,22	3,61	110,51	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	6.116,42	497,26	2.548,51	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	14.506,97	1.146,96	6.044,57	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>13.227,98</b>	<b>1.171,35</b>	<b>5.511,66</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	13.227,98	1.171,35	5.511,66	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>20.860,06</b>	<b>4.130,03</b>	<b>8.691,69</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>20.860,06</b>	<b>4.130,03</b>	<b>8.691,69</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	20.860,06	4.130,03	8.691,69	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>12.905.900,51</b>	<b>1.104.211,22</b>	<b>5.377.458,55</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>12.905.900,51</b>	<b>1.104.211,22</b>	<b>5.377.458,55</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>7.312.928,28</b>	<b>661.324,19</b>	<b>3.047.053,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>6.310.026,07</b>	<b>583.310,26</b>	<b>2.629.177,53</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.305.454,17	582.333,21	2.627.272,57	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.571,90	977,05	1.904,96	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>211.320,74</b>	<b>17.047,17</b>	<b>88.050,31</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	122.270,59	9.276,35	50.946,08	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	89.050,15	7.770,82	37.104,23	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A</b>	<b>463.256,81</b>	<b>37.615,50</b>	<b>193.023,67</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 05/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
<b>FUNDO</b>					
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	375.920,40	37.615,50	156.633,50	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	87.336,41	0,00	36.390,17	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	115.246,01	8.661,33	48.019,17	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>186.227,45</b>	<b>12.452,33</b>	<b>77.594,77</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	133.785,10	9.494,67	55.743,79	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	31.147,20	0,00	12.978,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	21.295,15	2.957,66	8.872,98	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	26.851,20	2.237,60	11.188,00	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>3.875.642,15</b>	<b>306.723,53</b>	<b>1.614.850,90</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>3.875.642,15</b>	<b>306.723,53</b>	<b>1.614.850,90</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.214.714,10	273.777,68	1.339.464,21	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	573.620,47	26.451,74	239.008,53	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	63.922,63	6.494,11	26.634,43	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.384,95	0,00	9.743,73	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.717.330,08</b>	<b>136.163,50</b>	<b>715.554,20</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.717.330,08	136.163,50	715.554,20	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.219,34</b>	<b>212,09</b>	<b>1.341,39</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>2.797,61</b>	<b>170,62</b>	<b>1.165,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>2.797,61</b>	<b>170,62</b>	<b>1.165,67</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	2.797,61	170,62	1.165,67	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>421,73</b>	<b>41,47</b>	<b>175,72</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.98.00	Outras Receitas Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	421,73	41,47	175,72	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>676.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>282.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>676.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>282.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>676.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>282.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>316.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	316.800,00	0,00	132.000,00	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	500.000,00



Estado de Minas Gerais

Receitas%20Municipais%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Direta

Período: 05/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
2.4.7.2.05.00	destinadas a Programas de Saneamento Básico Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	360.000,00	0,00	150.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.037.825,07</b>	<b>-178.454,10</b>	<b>-849.093,78</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.0.0.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.1.0.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.1.2.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.1.1.2.02.00	Retificação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-2.037.825,07</b>	<b>-178.454,10</b>	<b>-849.093,78</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-2.037.825,07</b>	<b>-178.454,10</b>	<b>-849.093,78</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.267.375,01</b>	<b>-117.109,54</b>	<b>-528.072,92</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.262.004,77</b>	<b>-116.662,02</b>	<b>-525.835,32</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.261.090,49	-116.466,62	-525.454,37	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-914,28	-195,40	-380,95	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-5.370,24	-447,52	-2.237,60	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-770.450,06</b>	<b>-61.344,56</b>	<b>-321.020,86</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-770.450,06</b>	<b>-61.344,56</b>	<b>-321.020,86</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-642.942,62	-54.755,52	-267.892,76	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-114.722,90	-5.290,22	-47.801,21	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-12.784,54	-1.298,82	-5.326,89	0,00
<b>9.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.9.1.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.9.1.3.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.9.1.3.11.00	Dedução de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.124.764,88</b>	<b>90.628,22</b>	<b>468.652,03</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>293.311,54</b>	<b>27.529,80</b>	<b>122.213,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>293.311,54</b>	<b>27.529,80</b>	<b>122.213,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>293.311,54</b>	<b>27.529,80</b>	<b>122.213,14</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	293.311,54	27.529,80	122.213,14	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.1.0.30.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.30.99	Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>822.184,54</b>	<b>62.312,01</b>	<b>342.576,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>822.184,54</b>	<b>62.312,01</b>	<b>342.576,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.8.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>822.184,54</b>	<b>62.312,01</b>	<b>342.576,89</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	822.184,54	62.312,01	342.576,89	0,00
1.3.2.8.20.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.268,80</b>	<b>786,41</b>	<b>3.862,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.2.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.2.29.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>9.268,80</b>	<b>786,41</b>	<b>3.862,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>9.268,80</b>	<b>786,41</b>	<b>3.862,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.2.99.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>9.268,80</b>	<b>786,41</b>	<b>3.862,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.99	Receita de Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência Social	9.268,80	786,41	3.862,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 05/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	382.117,39	35.864,97	159.215,58	0,00
7.2.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES	382.117,39	35.864,97	159.215,58	0,00
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	382.117,39	35.864,97	159.215,58	0,00
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	382.117,39	35.864,97	159.215,58	0,00
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	382.117,39	35.864,97	159.215,58	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.615.181,24</b>	<b>1.111.134,12</b>	<b>5.672.992,18</b>	<b>625.000,00</b>